

Ato Nº. 026/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a 22/25 avos a **GERUSA LOPES DA SILVA**, Professora I -180H NEP- 05, matrícula 7598, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 C/C o art. 6-A introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de fevereiro de 2024.

